



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 537 – Tauá-CE, quarta-feira, 20 de outubro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita**

DECRETO Nº 1018001/2021, de 18 de outubro de 2021.

Revoga dispositivo do Decreto nº 1707002/2018-GABP e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 102, § 5º, incisos III, da Lei Orgânica do Município de Tauá.

CONSIDERANDO a vigente Lei Municipal nº 2408/2017 de 08 de dezembro de 2017 que trata do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

CONSIDERANDO que o ter do Art. 3º do Decreto Municipal nº 1707002/2018-GABP de 17 de julho de 2018, excluiu os imóveis cadastrados no exercício de 2018 para fins de cobrança do IPTU.

CONSIDERANDO que é dever e responsabilidade do Gestor Público proceder com os lançamentos e cobranças dos Tributos instituídos no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 3º do Decreto Municipal nº 1707002/2018-GABP de 17 de julho de 2018, para fins de aplicação da Lei Municipal nº 2408/2017.

Art. 2º. A Coordenação de Gestão Tributária adotará as providências nos termos da lei municipal nº 2408/2017 para lançamento, sem acréscimos legais, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos imóveis urbanos cadastrados a partir do exercício de 2018 que porventura não foram lançados.

Art. 3º. As formas e condições de pagamento do IPTU de que trata o artigo anterior são as seguintes:

I) Parcela Única, com pagamento até o dia 30 de novembro de 2021, com 5% (cinco por cento) de desconto; ou

II) Parcelado, em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 30.11.2021 e da 2ª (segunda) parcela em 31.12.2021.

Art. 4º. Os contribuintes serão notificados do lançamento do IPTU de que trata este Decreto, na forma estabelecida no Art. 176 do Código Tributário do Município de Tauá combinado com o Art. 377 do seu Regulamento.

Art. 5º Para o lançamento do IPTU aplica-se o disposto no Decreto Municipal nº 0722001/2021, de 22 de julho de 2021, naquilo que não contrariar o presente instrumento.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 18 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1015002/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, LUSIA NEUMA BARROS MOURA, portadora do CPF nº **187059523-87**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRANSPORTE**, Simbologia **DCA-5**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Autarquia Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 15 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 535, pág. 9, de 18/10/2021.*

Secretaria de Orçamento e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE – GOVERNO MUNICIPAL. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 05 de novembro de 2021, às 08h30, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.10.001/2021-GM**, do tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, no âmbito da Administração Municipal, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Comissão de Licitação.

Secretaria da Educação**PORTARIA Nº 2010001/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO** de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal da Educação, a qual caberá coordenar a aplicação e análise dos Formulários de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, aplicados pela Comissão Escolar das unidades nas quais estejam lotados os servidores públicos, bem como decidir sobre recursos, eventualmente interpostos por integrantes do Quadro do magistério e demais servidores efetivos desta seara administrativa em Estágio Probatório.

Art. 2º - Compete à Comissão ora instituída, subsidiar as Comissões Escolares e esclarecer dúvidas quanto à aplicação das disposições presentes no instrumento que regulamenta a avaliação do estágio probatório.

Art. 3º - A comissão de Avaliação de Desempenho será composta pelos seguintes membros:

I – **Membro Presidente:** JONÁS ALEXANDRINO DE ALMEIDA, Matrícula - 3446;

II – CLEIDE ANA MARIA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula - 0001061;

III – ROGERMO TERTULIANO DE MELO, Matrícula - 1714;

Art. 4º - Concluídos os trabalhos de avaliação do desempenho do estágio probatório, a Comissão encaminhará o respectivo relatório ao Gabinete da Secretaria da Educação que, ciente dos resultados, o encaminhará à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, para que se cumpram os procedimentos relativos à efetivação dos profissionais cuja avaliação os considerar aptos ao exercício do cargo para os quais foram aprovados em concurso público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CEARÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

João Alcimo Viana Lima
Secretário da Educação

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato nº 13.10.001/2021-SME**, resultante do Pregão Eletrônico nº 06.08.001/2021-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.074.0000 – Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.113.0000.00. OBJETO: Aquisições de coleções de livros Leio, Escrevo e Calculo LEC Aprova +, material de apoio ao processo de ensino aprendizagem para alunos e professores com vistas a ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado das escolas da rede de ensino municipal, de interesse da Secretaria da Educação, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I. CONTRATADA: SCARPA EDITORA EIRELI-ME. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 370.540,00 (trezentos e setenta mil quinhentos e quarenta reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Stanley de Area Leão. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 14 de outubro de 2021. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato nº 13.10.001/2021-SME**, resultante do Pregão Eletrônico nº 19.08.001/2021-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.074.0000 – Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE: 1.113.0000.00. OBJETO: Fornecimento de material didático Maker apostilado, Formação de professores e alunos através da interdisciplinaridade promovendo a integração de conceitos de diversas áreas, tais como: linguagem, matemática, física, eletricidade, eletrônica, mecânica, arquitetura, ciências, história, geografia, artes etc., dos alunos da rede municipal de ensino de Tauá-Ce que estiverem matriculados no Ensino Infantil II, Fundamental I e II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência. CONTRATADA: AMADO MAKER EDITORA LTDA-DEMAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 661.200,00 (seiscentos e sessenta e um mil e duzentos reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Marina Amado. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 14 de outubro de 2021. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato nº 11.10.001/2021-SME**, resultante do Pregão Eletrônico nº 05.08.001/2021-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.074.0000 – Ensino Fundamental; 12.365.1002.2.079.0000 – Educação Infantil; 12.365.1002.2.075.0000 – Creche. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.113.0000.00. OBJETO: Aquisições de livros, destinados ao Projeto Tauá Ler e Crescer junto as escolas da rede municipal de ensino de Tauá-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. CONTRATADA: IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 788.300,00 (setecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Lucinda Maria Marques de Azevedo. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 13 de outubro de 2021. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – EXTRATO DO ADITIVO. A Secretaria Municipal de Educação do município de Tauá/CE torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 010703/2021-SME, resultante da Concorrência Pública nº 14.04.001/2021-GM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios e logradouros públicos junto à Secretaria da Educação do município de Tauá-Ce, sobre a tabela de custos, versão 026.1, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) - tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** acréscimo e dos quantitativos inicialmente contratos. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 481.500,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais). **CONTRATADA:** JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adahil Veras Leitão Júnior. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 20 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – EXTRATO DO ADITIVO. A Secretaria Municipal de Educação do município de Tauá/CE torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 190701/2021-SME, resultante da Concorrência Pública nº 14.04.001/2021-GM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios e logradouros públicos junto à Secretaria da Educação do município de Tauá-Ce, sobre a tabela de custos, versão 026.1, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) - tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** acréscimo e dos quantitativos inicialmente contratos. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). **CONTRATADA:** JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adahil Veras Leitão Júnior. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 20 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.10.001/2021-SME, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de imóvel situado à Praça Temístocles Fialho, nº 01, Centro para funcionamento da Escola Municipal Antônio Araripe, com 05 (cinco) salas de aulas, que atenderá a uma matrícula de 130 (cento e trinta) alunos do 6º ao 9º ano, no turno tarde, bem como da Sala de Informática, Laboratório de Ciências, Cantina, Auditório e Biblioteca, contendo os bens móveis listados no Anexo I que é parte integrante desta dispensa de interesse da Secretaria da Educação do município de Tauá-Ce. **Favorecido:** CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 06.744.635/0001-80, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. A Secretaria da Educação torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.10.001/2021-SME**, resultante da Dispensa de Licitação nº. 11.10.001/2021-SME, cujo objeto é Locação de imóvel situado à Praça Temístocles Fialho, nº 01, Centro para funcionamento da Escola Municipal Antônio Araripe, com 05 (cinco) salas de aulas, que atenderá a uma matrícula de 130 (cento e trinta) alunos do 6º ao 9º ano, no turno tarde, bem como da Sala de Informática, Laboratório de Ciências, Cantina, Auditório e Biblioteca, contendo os bens móveis listados no Anexo I que é parte integrante desta dispensa de interesse da Secretaria da Educação do município de Tauá-Ce. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.12.368.1002.2.071; **FONTE:** 1.124; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de outubro de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2021. **CONTRATADA:** CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 06.744.635/0001-80. **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Tauá

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá Decretou e eu, Francisco Helder Lima Castelo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 472/2021, de 13 de outubro de 2021.

Concede licença a Prefeita e a Vice-Prefeita Municipal de Tauá para se ausentarem do País, por período superior a 10 (dez) dias e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tauá -Ceará, concede licença à Prefeita e a Vice-Prefeita do Município de Tauá, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos, respectivamente, para se ausentarem do País, por período superior a 10 (dez) dias, sempre que necessário a viagens de cunho institucional ou de interesse particular durante o remanescente do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 13 de outubro de 2021.

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente da CMT